

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2025

(Da Sra. Adriana Ventura e outros)

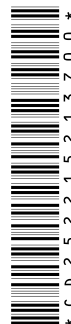
Requer informações ao Ministro de Estado da Casa Civil, Rui Costa, sobre a divulgação da agenda pública da primeira-dama Rosângela Lula da Silva.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos artigos 115, I, e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicitamos a Vossa Excelência que seja encaminhado ao Senhor Ministro de Estado da Casa Civil, Rui Costa, o presente Requerimento de Informação sobre a divulgação da agenda pública da primeira-dama, Rosângela Lula da Silva.

Com o intento de orientar a requisição ora formulada, solicitamos que sejam respondidas as demandas que seguem, sem prejuízo do fornecimento de outras informações que a Casa Civil reconhecer como importantes para a compreensão dos fatos:

1. Quais são as razões legais e administrativas que justificaram a ausência de divulgação regular da agenda da primeira-dama até a data de sua publicação pontual em 3 de fevereiro de 2025^[1]?
2. Que medidas estão sendo adotadas para assegurar a continuidade e regularidade na divulgação das atividades e compromissos públicos da primeira-dama?
3. Quais são os protocolos atuais e planejados para a comunicação das atividades da primeira-dama, incluindo as plataformas e a frequência das atualizações?
4. Por que a divulgação da agenda da primeira-dama foi limitada a postagem temporária em redes sociais, como stories do Instagram. Há planos para utilizar outras plataformas mais permanentes e acessíveis ao público?
5. Solicitamos à Casa Civil que forneça detalhes específicos sobre as viagens internacionais da primeira-dama a partir de 1 de janeiro de 2023, incluindo:

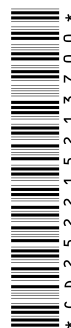


- 5.1. Objetivos e Resultados Esperados, com detalhes sobre os objetivos específicos da participação da primeira-dama em cada evento internacional e os resultados esperados ou alcançados.
- 5.2. Participantes e Interlocutores, incluindo organizações, governos e outros interlocutores significativos com quem a primeira-dama interagiu.
- 5.3. Agenda e Compromissos com a descrição detalhada da agenda da primeira-dama durante os eventos internacionais, incluindo todas as sessões, reuniões bilaterais e eventos paralelos aos quais a primeira-dama participou.
- 5.4. Avaliação do impacto dessas viagens e atividades tanto para as políticas internas quanto para a posição do Brasil em cenários internacionais, e como essas contribuem para as políticas públicas que a primeira-dama representa.
- 5.5. Informações sobre os recursos financeiros e humanos utilizados para a realização das viagens, incluindo detalhes sobre o apoio logístico, segurança e equipe de trabalho envolvida.
6. Quais infraestruturas ou recursos públicos são disponibilizados para o desempenho das funções da primeira-dama, tais como espaços no Palácio do Planalto e o apoio de servidores públicos?
7. Como a Casa Civil define a natureza das funções exercidas pela primeira-dama, considerando as declarações de entidades como a Transparência Internacional Brasil, que a consideram uma função pública, mesmo sem cargo formal?

JUSTIFICATIVA

Este Requerimento de Informação é essencial para cumprir a função fiscalizadora que a Constituição Federal atribui ao Poder Legislativo. A transparência é um pilar fundamental do Estado Democrático de Direito, essencial para a confiança pública e para o efetivo controle social das ações governamentais. A divulgação regular e detalhada das atividades da primeira-dama, Rosângela Lula da Silva, torna-se imprescindível, considerando seu envolvimento evidente em funções públicas e atividades que ressoam significativamente tanto no cenário nacional quanto internacional.

A resposta a estas questões permitirá uma melhor compreensão dos processos governamentais e contribuirá significativamente para as práticas de governança



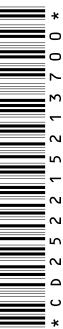
transparente e responsável, princípios estes que devem nortear a gestão pública. As respostas também ajudarão a esclarecer a extensão da influência e do impacto das ações da primeira-dama nas políticas públicas e na administração do Estado, reforçando o compromisso do governo com a transparência e a prestação de contas.

Na qualidade de deputada federal, cujo papel é fiscalizar os atos do Poder Executivo – conforme previsão do Art. 49 da Constituição Federal de 1988, solicitamos as informações acima discriminadas com o intuito de agregar insumos que permitam uma melhor compreensão da compra realizada.

Sala das Sessões, em xx de fevereiro de 2025.

Deputada Federal ADRIANA VENTURA (NOVO/SP)

[1] <https://www.gazetadopovo.com.br/republica/apos-cobranca-sobre-sigilo-janja-divulga-agenda-pela-1a-vez/>





Requerimento de Informação **(Da Sra. Adriana Ventura)**

Requer informações ao Ministro
de Estado da Casa Civil, Rui Costa, sobre
a divulgação da agenda pública da
primeira-dama Rosângela Lula da Silva.

Assinaram eletronicamente o documento CD252215213700, nesta ordem:

- 1 Dep. Adriana Ventura (NOVO/SP)
- 2 Dep. Ricardo Salles (NOVO/SP)

